



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.749/2011

Data: 08.11.2011

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2011 (Lei Municipal 1714 de 21/01/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1687 de 06/07/2010 e 1705 de 07/12/2010).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1714 de 21/01/2011) Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 636.176,88 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

§ 1º Abrem Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE para cobertura das seguintes dotações:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	02	PROCURADORIA JURIDICA		
FUNÇÃO	02	JUDICIARIA		
SUB-FUNÇÃO	062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NA PROCURADORIA JURÍDICA		
PROGRAMA	0005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	MANUTENÇÃO E REVIT. DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.91.00		Sentenças Judiciais - RPV	R\$	366.489,57

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE	6055	MANUTENÇÃO E REVIT. DO DPTO ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	19.085,30

§ 2º Em decorrência da distribuição de 20% Sobre Transferências Constitucionais abre-se Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1103 (20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007) para cobertura das seguintes dotações:



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2030	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – O.RECURSOS		
Fonte	1103	(20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007))		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	15.474,92

§ 3º Em decorrência da distribuição de 25% Demais Impostos vinculados a educação, abre-se Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação na fonte 1104 (25% Demais Impostos vinculados a educação) para cobertura das seguintes dotações:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2030	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – O.RECURSOS		
Fonte	1104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	39.700,56
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

§ 4º Em face da distribuição de 15% - Saúde - Receitas Vinculadas - EC 29/00, abre-se Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1303 (15% - Saúde - Receitas Vinculadas EC 29/00 - Exercício Corrente).

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2043	MANUTENÇÃO E REVIT. DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	1303	15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	95.426,53
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SUPLEMENTAR FONTE 1000			R\$	636.176,88

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1714 de 21/01/2011) Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 427.839,23 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	1.007	CONST. E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	2028	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 60% Pessoal
Fonte	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente
ELEMENTO DE DESPESAS		
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 70.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS R\$ 35.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	2029	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40% Adm
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente
ELEMENTO DE DESPESAS		
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 110.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS R\$ 55.000,00
33.90.30.00		Material de Consumo R\$ 37.839,23
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SUPLEMENTAR FONTE 1101 e 1102		R\$ 427.839,23

Art. 3º Os recursos necessários à execução do contido no **Art. 1º**, decorrerão do excesso de arrecadação das receitas fonte 1000 RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE no valor de R\$ 636.176,88 (Seiscentos e trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), distribuídos no **§ 1º**. fonte 1000 RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE R\$ 385.574,87; no **§ 2º**. fonte 1103 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007), R\$ 15.474,92; no **§ 3º**. fonte 1104 - 25% Demais Impostos vinculados a educação R\$ 139.700,56 e fonte 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente R\$ 95.426,53 assim perfazendo o montante acima **Art. 1º**.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do contido no **Art. 2º**, decorrerão do excesso de arrecadação das receitas fonte FUNDEB no valor de R\$ 427.839,23



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

(Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), distribuídos nas fontes 1101 – R\$ 105.000,00 e fonte 1102 R\$ 322.839,23 assim perfazendo o montante acima **Art. 2º.**

Art. 5º A execução desta Lei decorrerá das receitas orçamentárias, advindas de excesso de arrecadação no exercício de 2011, e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento do exercício de 2011.

Art. 6º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 636.176,88 (Seiscentos e trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

§ 1º Abrem Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE para cobertura das seguintes dotações:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	02	PROCURADORIA JURÍDICA		
FUNÇÃO	02	JUDICIÁRIA		
SUB-FUNÇÃO	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NA PROCURADORIA JURÍDICA		
PROGRAMA	0005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	MANUTENÇÃO E REVIT. DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.91.00		Sentenças Judiciais - RPV	R\$	366.489,57

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE	6055	MANUTENÇÃO E REVIT. DO DPTO ASSIST. SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	19.085,30

§ 2º Em decorrência da distribuição de 20% Sobre Transferências Constitucionais abre-se crédito especial por excesso de arrecadação na fonte 1103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007) para cobertura das seguintes dotações:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2030	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – O.RECURSOS		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Fonte	1103	(20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007))		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	15.474,92

§ 3º Em decorrência da distribuição de 25% Demais Impostos vinculados a educação, abre-se Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1104 - 20% 25% Demais Impostos vinculados a educação para cobertura das seguintes dotações:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2030	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – O.RECURSOS		
Fonte	1104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	39.700,56
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

§ 4º Em face da distribuição de 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00), abre-se Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1303 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente.

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2043	MANUTENÇÃO E REVIT. DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	1303	15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	95.426,53
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SUPLEMENTAR FONTE 1000			R\$	636.176,88

Art. 7º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 2º, com recursos de excesso de arrecadação no valor de de R\$ 427.839,23 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	1.007	CONST. E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2028	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 60% Pessoal		
Fonte	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS	R\$	35.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2029	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40% Adm		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	110.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS	R\$	55.000,00
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	37.839,23
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SUPLEMENTAR FONTE 1101 e 1102			R\$	427.839,23

Art. 8º Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o **Art. 1º**, com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 636.176,88 (Seiscentos e trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1687 de 06/07/2010 e 1705 de 07/12/2010), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

§ 1º Abrem Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE para cobertura das seguintes dotações:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	02	PROCURADORIA JURÍDICA		
FUNÇÃO	02	JUDICIÁRIA		
SUB-FUNÇÃO	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NA PROCURADORIA JURÍDICA		
PROGRAMA	0005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	MANUTENÇÃO E REVIT. DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.91.00		Sentenças Judiciais - RPV	R\$	366.489,57



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE	6055	MANUTENÇÃO E REVIT. DO DPTO ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	19.085,30

§ 2º Em decorrência da distribuição de 20% Sobre Transferências Constitucionais abre-se Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007) para cobertura das seguintes dotações:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2030	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – O.RECURSOS		
Fonte	1103	(20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007))		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	15.474,92

§ 3º Em decorrência da distribuição de 25% Demais Impostos vinculados a educação, abre-se Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1104 - 20% 25% Demais Impostos vinculados a educação para cobertura das seguintes dotações:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2030	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – O.RECURSOS		
Fonte	1104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	39.700,56
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

§ 4º Em face da distribuição de 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00), abre-se Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1303 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente.

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2043	MANUTENÇÃO E REVIT. DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	1303	15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	95.426,53
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SUPLEMENTAR FONTE 1000			R\$	636.176,88

Art. 9º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 2º, com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 427.839,23 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1687 de 06/07/2010 e 1705 de 07/12/2010), ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.007	CONST. E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2028	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 60% Pessoal		
Fonte	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS	R\$	35.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2029	MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40% Adm		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	110.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS	R\$	55.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	37.839,23
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SUPLEMENTAR FONTE 1101 e 1102			R\$	427.839,23

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3213 DE 09.11.2011 – P. 28